

Resolução nº 155/2023 de 14/03/2023

Apresentação do Novo Plano de Trabalho de Gerenciamento e Execução das Ações Complementares na Área da Saúde; Informes 6ª Conferência Municipal de Saúde.

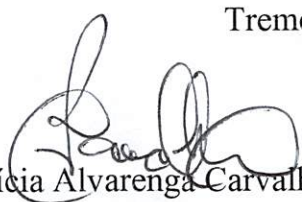
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária de 14/03/2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei 2.386 de 07 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal nº2.443 de 21 de agosto de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº3.277 de 18 de outubro de 2007, em atenção a Resolução nº 453 de 09 de maio de 2.012.

Resolve:


Art.1º- Apreciar a apresentação do Novo Plano de Trabalho de Gerenciamento e Execução das Ações Complementares na Área da Saúde;

Art.2º- Informar acerca das deliberações e decisões sobre a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Tremembé, 14 de março de 2023.


Patrícia Alvarenga Carvalho
Presidente do COMUS

Homologo a Resolução nº 155/2023, de 14/03/2023


Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal